

COMITÊ EXECUTIVO LINDAURA MARTINS LEITÃO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos trinta dia do mês de abril do ano de 2019, às 14:30 horas, na Escola Lindaura Martins Leitão na rua Lourenço Lopes nº676 – município Rio Branco – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – (resolução nº 04/CE/2019, publicado no D. O E nº12.537 de 24/04/2019, estando presentes os membros: Doratéia Santos de Mesquita, Raimunda Nonata de Lima, Rozineide de Azevedo da Silva, sob a presidência pela primeira vez, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2019** – *regime de menor preço unitário*, objetivando a *aquisição de material(material de Expediente de Limpeza e Expediente*, para atender a necessidade da Escola Lindaura Martins Leitão, no município de Rio Branco AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório e enviaram documentação e proposta as empresas: ALFA SERVIÇOS – ME, A.A.C.ROCHA – ME, PAPELARIA AMAZONIA EIRELI – ME, J.S.CORDEIRO – EPP, F.D.C. DE Moraes- ME, Ouve um equívoco com os itens mais na ordem de entrega mais já foi feito o reparo já foi pago e o extrato, esta acompanhado a ata. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a CPL justificou a todos que houve um equívoco com a data da abertura da licitação que era dia 09/05/2019. Habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. A empresa ALFA SERVIÇOS– ME foi vencedora dos itens:15, 16, 18, 19, com o valor de **R\$:212,50** e empresa A.A.C.ROCHA – ME foi vencedora dos itens: 12 com o valor de R\$ 57,50, a empresa PAPELARIA AMAZONIA –EIRELI-ME a empresa foi vencedora dos itens: 6, 12, 15, com o valor de R\$ 86,60 e a empresa J.S.CORDEIRO - EPP foi vencedora dos itens 20,21,24,25, 28 com o valor R\$:395,28, a empresa F.D.C. DE MORAIS **com os itens 13, 14, com o valor de R\$ 109,90 o critério utilizado para o item 2 era do primeiro colocada mais ele cotou um valor muito baixo e desistiu de entrega, A empresa:J.S.CORDEIRO – ME** foi vencedora dos itens 20, 21, 24, 25, 28, A empresa F.D.C. DE Moraes- ME, foi vencedora dos itens:13,14, a empresas J.S.CORDEIRO E F.D.C.DE MORAIS, Ganharam os item mais não se manifestaram a entrega –lo Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados no mapa comparativo de preços, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Doratéia Santos de Mesquita, na qualidade de membro pela primeira vez, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.